



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/06/2025

Hora: 09:53:16



PEDIDO DE COMPRA: 000082 / 2025
EMIÇÃO: 08/05/2025
SECRETARIA: OBRAS,VIAÇÃO,HAB.,SERV.PÚBL.
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA

OBJETIVO

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K ANO 2013

JUSTIFICATIVA

PEÇAS DESGASTADAS (LÂMINAS DE CORTE, CANTOS) PRECISANDO SER URGENTEMENTE TROCADA, POIS JÁ ESTÁ DESGASTANDO TAMBÉM A ESTRUTURA QUE SUPORTA A LÂMINA E SEUS COMPONENTES, O QUE CERTAMENTE VAI ENCARECER MUITO MAIS SE NÃO FOR TOMADA UMA PROVIDENCIA NO SENTIDO DE SUBSTITUIR AS PEÇAS DESGASTADAS, PARA O EQUIPAMENTO TER MAIS VIDA ÚTIL

DESBRAVA PEÇAS LTDA - 11314							Total do fornecedor	
08.956.207/0001-46							600,00	

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/002	0,00	2,00	2,00	24006 - CANTO BORDA CORTANTE	UN	300,00000	600.000000

Descrição adicional:

CANTOS DA LÂMINA(BORDAS CORTANTE)

Dotação:Acesso:350 Projeto: 2021 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

LINCETRATOR COM. IMPORT. E EXPORT. - 18374							Total do fornecedor	
11.371.179/0001-00							2.705,20	

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	2,00	2,00	16193 - LÂMINA (BORDA CORTANTE)	UN	1.250,00000	2500.000000

Descrição adicional:

LÂMINA DE CORTE CONJUNTO COM 02 PEÇAS 13 AR FUROS

Dotação:Acesso:350 Projeto: 2021 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

0000/003	0,00	36,00	36,00	13054 - PARAFUSO P/ LAMINA	UN	4,50000	162.000000
----------	------	-------	-------	----------------------------	----	---------	------------

Dotação:Acesso:350 Projeto: 2021 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

0000/004	0,00	36,00	36,00	14137 - PORCA LAM	UN	1,20000	43.200000
----------	------	-------	-------	-------------------	----	---------	-----------

Dotação:Acesso:350 Projeto: 2021 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Total geral itens R\$ 3.305,20

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
350	2021	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	3.305,20

Total geral dotações R\$ 3.305,20

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras, Viação e Saneamento atua na manutenção e pavimentação de estradas, cascalhamento, patrolamento, manutenção de pontes, cabeceiras de pontes e colocação de tubos. Visando planejar a manutenção de aproximadamente 4 mil km de estradas municipais e que a manutenção preventiva **elimina completamente o risco de parada nas atividades por falha do equipamento.**

Concluimos que, a Secretaria de, Obras Habitação, Viação e Saneamento e Serviços Públicos possui duas maquinas motoniveladora Caterpillar e Komatsu as quais, necessitam de reparos constantemente, devido a grande demanda de serviços de patrolamento nas estradas do município, assim sendo, os

Usuário/Matricula: VIVIAN LIMA VARGAS/3873 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 6



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/06/2025

Hora: 09:53:16



equipamentos devem estar em condições, para assim ter o rendimento esperado, e consequentemente um serviço de qualidade, bem como, também, importa a durabilidade e conservação do equipamento, necessitando então, troca imediata, da lâmina, da motoniveladora Caterpillar 120K para que não comprometa a estrutura de sustentação da mesma

A solução proposta é compra por Dispensa de Licitação pelo art. 75 inciso II I. A compra se dará por lote de forma global, a fim de padronização.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças a serem contratadas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local de entrega:

Av Eduardo de Brito 530, Bairro Padroeira. Santa Bárbara do Sul. Junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura.

Horário de entrega:

Das 7 horas 30 minutos às 12 horas e das 13 horas 30 minutos às 17 horas de segunda a sexta-feira..

Os guardas da secretaria não estão autorizados a receber produtos.

Ressaltamos também que a entrega e descarga fica por conta da empresa.

Descrição dos itens: Lâmina (código 232-70-12143) 3/4 com 13 furos para motoniveladora em aço temperada, revenida, dureza, resistência a tração para motoniveladora; Canto de Lâmina de Corte (Código 65080648) 3/4 13 furos 02 peças, Parafuso (código 3F5108) 5/8x2.1/4 e Porca 5/8 O serviço de troca das lâminas são de responsabilidade da Secretaria de Obras Viação Saneamento e Serviços Públicos

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

02 LÂMINA 3/4 COM 13 FUROS FURACAO 5/8 / LARGURA: 15CM PARA MOTONIVELADORA EM AÇO TEMPERADA, REVENIDA, E RESISTENCIA A TRAÇÃO 155KGF/MM2 PARA MOTONIVELADORA e MAIS 02 CANTOS DE LÂMINAS E PARAFUSOS 5/8X2.1/4 RG COM PORCAS 5/8

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 3.365,20

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento peças, conforme as seguintes especificações:

Lâmina para motoniveladora em aço 3/4 c/ 02 partes c/ 13 furos

02 Cantos da lâmina com 05 furo cada: 15cm para motoniveladora em aço microligado aoboro, motoniveladora Caterpillar 120 k

Parafusos 5/8x2.1/4

Porcas 5/8 rg.

Peças para manutenção de motoniveladora Caterpillar 120 K, pois a que está em uso está desgastada, comprometendo a estrutura, base que suporta a lâmina

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição será por um único lote contratado, portanto não haverá parcelamento. Serão realizados duas compras para estes itens.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera melhorar rendimento do equipamento nos serviços que serão prestados, e, principalmente, a conservação da máquina e qualidade nos serviços, assim como, a agilidade e conclusão dos trabalhos

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária a adoção de fiscais de contrato:

Gestor:

Luiz Fernando M. Da Silva Hauenstein - Secretário Municipal de Obras, Viação e Saneamento

Fiscal:

Rivelino Amado - Assessor serv.Munic.Secret.Obras

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a

Usuário/Matricula: VIVIAN LIMA VARGAS/3873 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/06/2025

Hora: 09:53:16



contratação desta demanda.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de lâminas, parafusos e porcas sextavadas para motoniveladora conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentamos que, a Secretaria de, Obras Habitação, Viação e Saneamento e Serviços Públicos possui em sua frota de caminhões, máquinas e equipamentos duas máquinas motoniveladora Caterpillar e Komatsu as quais necessitam constantemente da troca da da lamina frontal devido desgaste, o que prejudica o serviço. A troca influi na durabilidade e conservação do equipamento, uma vez que a existente já está bem desgastada, necessitando troca imediata.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças a serem contratadas têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local de entrega:

Av Eduardo de Brito 530, Bairro Padroeira. Santa Bárbara do Sul. Junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura.

Horário de entrega:

Das 7 horas 30 minutos às 12 horas e das 13 horas 30 minutos às 17 horas de segunda a sexta-feira..

Os guardas da secretaria não estão autorizados a receber produtos.

Ressaltamos também que a entrega e descarga fica por conta da empresa.

Descrição dos itens: Lâmina 3/4 com 13 furos para motoniveladora em aço temperada, revenida, dureza, resistência a tração para motoniveladora; Parafuso 5/8x2.1/4 e Porca 5/8 O serviço de troca das lâminas são de responsabilidade da Secretaria de Obras Viação Saneamento e Serviços Públicos.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) envio da ordens de fornecimento e nota de empenho., em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

LOCAL DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues diretamente na .Sec. de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos, em dias úteis, das das 7 horas 30 minutos às 12 horas e das 13 horas 30 minutos às 17 horas de segunda a sexta-feira.. localizado (a) na .Av Eduardo de Brito 530, Bairro Padroeira. Junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura, no Município de Santa Bárbara do Sul/RS, com telefone para contato nº (55) 3372 1739

DO RECEBIMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR - Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR - Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO

Luiz Fernando M. Da Silva Hauenstein - Secretário Municipal de Obras, Viação e Saneamento, o qual terá seus fiscais designados no ato da assinatura do contrato, no caso Rivelino Amado Coordenador de Serviços no Interior do Município.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/06/2025

Hora: 09:53:16



pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

As competências dos Fiscais Administrativos, Fiscais Técnicos e Gestor dos contratos estão estabelecidas por Decreto Municipal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VI-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede.

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.365,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, E SINALIZAÇÕES ESTRADAS MUNICIPAIS

ACESSO 350 Proj Ativ. 2,021

SALDO R\$ 156.502,73

Usuário/Matricula: VIVIAN LIMA VARGAS/3873 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/06/2025

Hora: 09:53:16



OBRAS,VIAÇÃO,HAB.,SERV.PÚBL.

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 8 de Maio de 2025



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 25/06/2025

Hora: 09:53:16



REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pedido de compra: **000082 / 2025** Fiscal do contrato: _____
Modalidade: **PEDIDO DE COMPRA** Data: ____/____/____
Emissão/Abertura: **08/05/2025** Assinatura fiscal: _____
Secretaria: **OBRAS,VIAÇÃO,HAB.,SERV.PÚBL.** Assinatura secretário: _____

SETOR DE COMPRAS

Valor Empenhado: _____
Licitação: _____
Dispensa e/ou Inexibibilidade: _____
Saldo da Rubrica: _____
Bloqueado? ☐ Sim ☐ Não
Valor do Objeto: _____
Data: ____/____/____
Setor de compras _____

CONTABILIDADE

☐ Há dotação orçamentária: Rubrica _____
Saldo da rubrica: _____
☐ Não há dotação orçamentária
Data: ____/____/____
Contador(a) _____

ORDENADOR DA DESPESA

☐ Autorizo a Dispensa/Inexibibilidade de Licitação
☐ Autorizo a abertura de Licitação,
Modalidade: _____
☐ Não autorizo a despesa
Data: ____/____/____
Prefeito(a) municipal _____

SETOR DE LICITAÇÕES

Dispensa de licitação: ☐ Sim ☐ Não
Inexibibilidade de licitação: ☐ Sim ☐ Não
Licitação (Modalidade): _____
() 14.133/21 () 8.666/93 ()
10.520/02 () Outra: _____
Data: ____/____/____
Setor de licitações _____

SECRETARIA DA FAZENDA

☐ Autorizo a despesa
☐ Não autorizo a despesa
Data: ____/____/____
Secretário(a) da fazenda _____

SETOR DE CONTRATOS

☐ Contrato
☐ Dispensa de contrato, Art. 95 Lei 14.133/21
☐ Autorização de fornecimento
☐ Ordem de serviço
Nº portaria desig. fiscal: _____
Data: ____/____/____
Aprovação jurídico _____